



INDICAÇÃO Nº 132/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

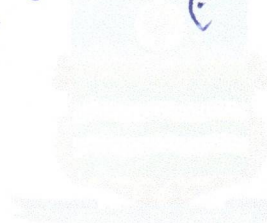
Solicita que este Executivo Municipal possa através de sua Secretaria de Saúde possa disponibilizar repelente para as gestantes do Município.

A mencionada ação justifica-se pelo alto índice de casos de dengue que nosso Município vem apresentando, como forma de prevenção a morbidade e a mortalidade das gestantes em caso de contração desta enfermidade, já que o risco a essa classe de pessoas é bem elevado.

Desta maneira, a mencionada secretaria deve realizar um levantamento para saber quantas gestantes há hoje no Município e a partir disso organizar a aquisição e distribuição de tais repelentes.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.


Larissa Rodrigues Oliveira
Vereadora


Em 08/03/24